

TERMO ADITIVO
N.01/2020/12/02

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PALM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.758.485/0001-69, estabelecido à Rua Dr Raymundo Gomes Gondim, 46, CXPST 09, Boa Viagem, CEP: 51.021-260, Recife-Pe, neste ato representado por **LUCIANO DE MELLO MOTTA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 075.145.144-49, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

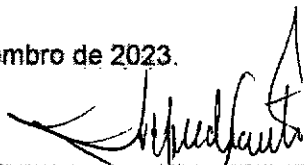
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2023.



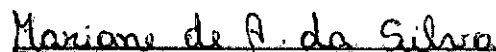
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE



PALM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: